



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES



P A R E C E R

TC-000366/026/14

Prefeitura Municipal: Taguaí.

Exercício: 2014.

Prefeito: Luiz Gonzaga Lança.

Advogados: Douglas Aparecido Romano (OAB/SP n° 180.672) e outros.

APLICAÇÃO NO ENSINO	26,16%
DESPESAS COM FUNDEB	100,00%
MAGISTÉRIO - FUNDEB	60,30%
DESPESAS COM PESSOAL	47,25%
APLICAÇÃO NA SAÚDE	30,80%
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	2,18%

A Colenda **Primeira Câmara** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 04 de outubro de 2016, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Presidente e Relator, e Cristiana de Castro Moraes, e do Substituto de Conselheiro Antonio Carlos dos Santos, nos termos do artigo 2º, inciso II, da Lei Complementar n° 709/93 e artigo 56, inciso II do Regimento Interno, decidiu emitir **Parecer Favorável** às contas do **Prefeito Municipal de Taguaí, relativas ao exercício de 2014, com recomendações.**

O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópia, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 11 de outubro de 2016.

EDGARD CAMARGO RODRIGUES
Presidente e Relator